



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

1

Terça-feira • 15 de Março de 2022 • Ano • Nº 1841

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Boninal publica:

- **Decreto Nº 2033/2022, de 15 de Março de 2022** – Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de Enila Pereira Rocha, do cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
- **Decreto Nº 2034/2022, de 15 de Março de 2022** – Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo no distrito de Nova Colina e dá outras providências.
- **Portaria Nº 13, de 09 de Março de 2022** – Conceder à servidora Izaura Caetano Xavier, recepcionista, matrícula nº 3980, concursada, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade no período de 01/03/2022 a 28/06/2022.
- **Portaria Nº 14, de 15 de Março de 2022** – Conceder à servidora Maria Quitéria Macedo, professora, matrícula nº 1112, concursada, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade no período de 03/03/2022 a 30/06/2022.



A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

DECRETO Nº 2033/2022, DE 15 DE MARÇO DE 2022

“Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de Enila Pereira Rocha, do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONINAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, Enila Pereira Rocha, matrícula nº 31613, concursada, portadora do RG n.º 08.392.026-95 SSP/BA, do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boninal – Estado da Bahia, em 15 de março de 2022.


Celeste Augusta Araújo Paiva
Prefeita Municipal

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

DECRETO Nº 2034/2022, DE 15 DE MARÇO DE 2022

“Dispõe sobre a decretação de Ponto Facultativo no Distrito de Nova Colina e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONINAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Ponto Facultativo nos órgãos municipais no Distrito de Nova Colina, no dia **25 de março de 2022**, em virtude dos festejos comemorativos da Padroeira Nossa Senhora da Anunciação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boninal – Estado da Bahia, em 15 de março de 2022.


Celeste Augusta Araújo Paiva
Prefeita Municipal

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

PORTARIA Nº 13, DE 09 DE MARÇO DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BONINAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora **IZAURA CAETANO XAVIER**, Recepcionista, matrícula nº 3980, concursada, 120 (cento e vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE** no período de **01/03/2022 a 28/06/2022**.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boninal – Estado da Bahia, em 09 de março de 2022.


Celeste Augusta Araújo Paiva
Prefeita Municipal

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

PORTARIA Nº 14, DE 15 DE MARÇO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONINAL, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora **MARIA QUITÉRIA CUNHA MACEDO**, Professora, matrícula nº 1112, concursada, 120 (cento e vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE** no período de 03/03/2022 a 30/06/2022.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boninal – Estado da Bahia, em 15 de março de 2022.


Celeste Augusta Araújo Paiva
Prefeita Municipal

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com